



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 44, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o triênio 2021/2024, Altera Decreto n.º 142/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e IV, do Decreto n.º 142 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes Governamentais:

III - Gerência Municipal de Assistência Social

- a) **Titular:** Amanda da Luz Menezes Rodrigues;
- b) **Suplente:** Ruthely dos Santos Soares.

Representantes Não Governamentais:

IV - Organização de Usuários: Grupo Conviver

- a) **Titular:** Wilson Marques Sobrinho;
- b) **Suplente:** Irene Silva da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 23 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3577 de 26/04/2024